



Por Maria Patrícia dos Santos Maciel (\*)

A incerteza do que poderá acontecer no futuro traz aos nossos ouvidos, com maior frequência, a palavra “RISCO”, e mais do que nunca o antigo ditado popular deve ser aplicado em nosso cotidiano: “é melhor prevenir do que remediar”. Assim, temos o desafio de tentar enxergar os pontos positivos e negativos, as ameaças e oportunidades existentes atrás dos riscos que nos rodeiam e administrá-los da melhor forma possível.

Atentos a esse contexto e tentando mitigar o risco de ter uma renda insuficiente para arcar com as despesas na aposentadoria, muitas pessoas optam por poupar, ao longo de suas carreiras, parte de seus salários aderindo a plano de benefícios previdenciários. Muitas vezes, o veículo escolhido para tanto são as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ou apenas EFPC – as quais, para fazer jus aos compromissos existentes com seus participantes e assistidos, têm o desafio de administrar adequadamente os inúmeros riscos aos quais estão expostos, podendo esses serem classificados conforme sua natureza em:

<b>NATUREZA DO RISCO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>EXEMPLO</b>
<b>Risco de Crédito/Contraparte</b>	Incapacidade de uma das partes envolvidas em uma dada obrigação contratada não honrar com os pagamentos com compromisso estabelecido para com a outra parte.	Patrocinador e/ou Participantes não honrar com os pagamentos das contribuições normais ou extraordinárias determinadas no plano de custeio.
<b>Risco Operacional</b>	Possibilidade da existência de erros de sistema e humanos, práticas e meios ineficientes para controle dos processos existentes nos fundos de pensão.	Inconsistências nos dados cadastrais da Entidade.
<b>Risco Legal</b>	Possibilidade da execução de atividades e processos em desencontro com as determinações vigentes na legislação, regulamento, estatuto, etc.	Repasso de contribuições em desconformidade com plano de custeio.
<b>Risco de Mercado</b>	Possibilidade de flutuações de valores no ativo e passivo dos Planos de Benefícios devido à volatilidade de variáveis	A meta atuarial do plano não ser atingida.

	existentes no mercado, tais como taxa de juros, taxa de câmbio, inflação, etc.	
<b>Risco de Liquidez</b>	Possibilidade do descasamento entre os fluxos de ativos e passivos.	Ocorrência de desligamento massivo dos participantes, tendo por consequência a solicitação de Portabilidade e Resgate.
<b>Risco Atuarial</b>	Possibilidade de ocorrer eventos que ocasionem volatilidade à solvência do Plano de Benefícios.	Adotar métodos e/ou premissas inadequados às características do Plano.

Tendo ciência dos riscos inerentes à gestão de um fundo de pensão, a legislação competente exige que todos os riscos, que possam comprometer a realização das obrigações da EFPC devem ser continuamente identificados, monitorados e controlados. Cabendo ainda ressaltar que, de acordo com o Artigo nº 1 da Resolução CGPC nº 13/04, as entidades devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e risco inerentes aos seus planos.

Além desses normativos, é possível evidenciar que a gestão dos riscos ganha força no mercado de previdência fechada, inclusive em vista da atuação do órgão regulador, que já funciona com base nas ações da Supervisão Baseada em Risco (SBR), [conforme já abordamos em outras oportunidades](#), cabendo destacar a recente criação de uma central de inteligência tática e operacional para auxiliar nos trabalhos desempenhados na supervisão dos fundos de pensão.

Nessa esteira, nos últimos tempos também houve avanços significativos na legislação, destacando-se: a possibilidade do compartilhamento de riscos através da publicação da [Resolução CNPC nº 17/2015](#); o estabelecimento de orientações e procedimentos mais criteriosos para definição e realização dos estudos técnicos de aderência e convergência dos planos, através da publicação recente da [IN nº 23/2015](#); e, por último, as novas normas de solvência definidas pela [CNPC nº 22/2015](#) adequando os limites para equacionamento de déficit e de reserva de contingência com as características do plano de benefícios.

Isto posto, temos que a gestão de risco deve ser incorporada na governança da EFPC não apenas para garantia do cumprimento das obrigações legais, mas por se tratar de uma necessidade vital para manutenção dos planos de benefícios. Para isto, é importante que os gestores dos fundos de pensão busquem responder rotineiramente a questionamentos, tais como:

- Quais fatores de riscos nossos planos estão expostos?;
- Quais desses riscos devem ser evitados ou aceitos?; e,
- Como mitiga-los e monitorá-los?

Logo, o primeiro problema que deve ser sanado é como realizar as etapas que compõem o gerenciamento dos riscos, quais ferramentas e metodologias são adequadas a partir do porte e complexidade de seus planos de benefícios, cabendo ser avaliado o custo x benefício da ferramenta que será utilizada. Também cabe aos gestores entender as metodologias adotados, assim como os parâmetros e resultados gerados por essas, para realização de uma análise crítica e construtiva dos riscos.

Nesse sentido, não existe um documento único com detalhamento da execução do gerenciamento dos fundos de pensão, mas é muito útil apoiar-se na coletânea de Guias de Melhores Práticas da Previc voltados para os âmbitos de governança, atuarial, investimento e mercado, sendo um importante instrumento no processo de conscientização e mudança de uma abordagem de gerenciamento por conformidade para um modelo de gerenciamento dos riscos. Além dos Guias mencionados anteriormente, há normas internacionais de gestão de risco, como a ISO 31000 e ISO 31010, que podem dar um bom aparato para os gestores, estando contemplada nas mesmas

técnicas variadas, de maior ou menor complexidade e subjetividade.

Dessa forma, elenca-se a seguir alguns métodos e metodologias dispostas na literatura que podem ser implementadas nas etapas do gerenciamento de risco.

### O gerenciamento de riscos.

A gestão de riscos segmenta-se basicamente em 5 etapas, as quais devem ser bem executadas para obtenção de resultados eficazes, podendo essas ser classificadas conforme abaixo:

ETAPA	DESCRÍÇÃO	ALGUMAS MEDIDAS
Identificar	Consiste em “conhecer” a entidade e seus planos, e assim “detectar” os riscos existentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Brainstorming;</li> <li>• Check - list; e</li> <li>• Entrevistas.</li> </ul>
Analisar	Buscar evidenciar <b>acausa</b> , <b>o evento</b> e <b>o efeito</b> dos riscos encontrados e o envolvimento de pessoas chaves de cada processo. Classificar o grau de “priorização” dos riscos identificados no plano de ação, através de uma análise qualitativa e quantitativa, definido o grau de severidade (perda financeira) e probabilidade de ocorrência do mesmo para a entidade.	Metodologias que buscam identificar os processos e falhas de existentes nas EFPC através da coleta de informações.
Avaliar	Definir o que deve ser feito com os riscos, dado sua classificação obtida na etapa de análise, determinando quais devem ser “aceitos” ou “evitados”, e se aceito esse será “transferido” ou “mitigado”.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de sensibilidade;</li> <li>• Valor em Risco – VaR;</li> <li>• ALM; e</li> <li>• Escalas quantitativas.</li> </ul>
Tratar	Elaborar um plano de ação com foco nos riscos sinalizados como prioridade e que serão aceitos. Devendo ser bem definido as atividades que serão executadas e seus respectivos responsáveis, assim com estabelecer prazo para conclusão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compartilhamento dos riscos;</li> <li>• Estratégias Previdenciais;</li> </ul>
Monitorar	Acompanhar os processos da entidade e seus planos de benefícios, buscando identificar novas ameaças e avaliar a evolução do plano de ação definido anteriormente.	Acompanhamento da Matriz de Risco

Cabe destacar que o processo descrito acima deve ser constante e dinâmico, pois os riscos tendem a mudar com o tempo de acordo com seu nível de severidade ou sua probabilidade, sendo recomendado no Guia de Melhores Práticas Atuariais da Previc que o processo seja revisto em intervalos semestrais. Nunca é demais lembrar que, dependendo do momento, existem riscos que

merecem um monitoramento com menor espaço de tempo: um bom exemplo são os riscos de mercado, que por sua natureza estão ligados a fatores externos à entidade.

Observando esse roteiro, algo interessante e que pode auxiliar os gestores é uma ferramenta que desenvolvemos para a gestão de risco operacional, chamada Prime Risk Monitor. Ela perpassa todas as etapas evidenciadas acima e possui clareza em seus resultados, podendo ser acompanhados on line e em tempo real pelos gestores. Caso tenha interesse em conhecer basta [clicar aqui](#) para obter maiores informações.

Conforme exposto ao longo desse texto, a gestão de risco é essencial para a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos previdenciários, pois é melhor “prevenir” através da gestão dos riscos inerentes aos planos “do que remediar”, que no caso dos planos de benefícios o remédio poderá ser amargo, podendo envolver em casos mais graves a redução dos benefícios ou aumento das contribuições.

(\*) **Maria Patrícia dos Santos Maciel** é Atuária, graduada em Ciências Atuariais pela Universidade Federal do Ceará – UFC e pós-graduanda em Controladoria e Finanças pelo IBMEC. É Consultora Atuarial da GAMA Consultores Associados.

**Fonte:** [GAMA Consultores Associados](#), em 07.06.2016.